



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO Nº 045/2017

03 ABR. 2017
Frederico

Sr, Presidente,

O Vereador **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que os brinquedos, (pula- pula, cama elástica, tobogã e outros) usados nas festividades do Município sejam disponibilizados de forma gratuita as crianças que deles possam fazer o uso.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária, visto que nem todas as crianças possuem condições de arcar com o pagamento dos ingressos referentes ao uso dos brinquedos, e muitas das vezes brincam apenas uma vez, o que evidenciaria uma diferença entre as crianças. Por isso venho através dessa solicitar que os mesmos sejam disponibilizados de forma gratuita o que faria com que todos pudessem usufruir se divertir de forma igual a todos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 03 de ABRIL de 2017.

Frederico Turque Thurler
Vereador proponente